

## **DECRETO Nº 32.360**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO ENCARGADA DE ORGANIZAR, PLANEJAR E EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por finalidade selecionar candidatos efetivos do quadro do magistério público municipal de Cachoeiro de Itapemirim para admissão na função de gestor escolar.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I** - Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação/SEME;
- II** - Cristiane Fassarella Simonato Sartório - Subsecretária Administrativa e Financeira/SEME;
- III** - Liviane Dias Freitas da Silva - Subsecretária de Educação Básica/SEME;
- IV** - Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição - Gerente de Recursos Humanos/SEME;
- V** - Gilberto Rangel Lins - Gerente de Manutenção e Patrimônio/SEME;
- VI** - Mauricio Picoli Lima - Coordenador Especial de Atendimentos e Serviços/SEMFA/CTI;
- VII** - Gabriela Belkan Scaramussa - Assessora Executiva I/SEMGOV.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de novembro de 2022.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500320031003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

